



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

**6º T.A. - CT FPE Nº 2019/020335**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2019 - FPE Nº 2019/020335, PUBLICADO EM 12 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA (10 CRS) – URUGUAIANA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0004843-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 98.416.225/0001-28, CNES sob o nº. 2248190, sito na Rua Domingos de Almeida, nº. 3801, Bairro São Miguel – URUGUAIANA/RS, CEP 97.500-004, fone (55) 3412-5588, neste ato representada por sua Gestora Administrativa, Sra. THAÍS BRANDOLT ARAMBURU, portadora da Carteira de Identidade nº. 4004197127, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 451.312.870-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 61/2019 - FPE Nº 2019/020335, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** a Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 3576/2020, referente ao recurso para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelecer recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3576/2020**

*19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, autorizado por meio da Portaria nº 3576 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pago em parcela única, referente a 02 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020.*

*19.1.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 568/2020.”*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

<b>PORTARIA Nº 3576 DE 18/12/2020</b>	
U.O .....	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ARITA BERGMANN**

Secretária da Saúde

SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA:98416225000128  
Assinado de forma digital por SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA:98416225000128  
Dados: 2021.01.07 15:54:34 -03'00'

**THAÍS BRANDOLT ARAMBURU**

Gestora Administrativa da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana



Nome do arquivo: 0.7662322445529943.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Arita Gilda Hubner Bergmann	08/01/2021 15:05:27 GMT-03:00	25956833068	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

09/06/2025. VALOR: O valor anual total estimado para a execução do presente contrato importa em R\$ 11.118.527,14 (onze milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006/2756 / NAD: 3.3.90.39.3988/3.3.90.39.3912 / U.O.: 20.95 / Projeto: 8065/8516/8518/8520/8521/8565 / Subprojeto: 0001/11104 / Empenho: 20001848231/20001848253 / Data do Empenho: 29/05/2020.; OBJETO DO ADITIVO: 1º T.A. ao Contrato nº 49/2020 ç FPE nº 2020/020635, Processo: nº 20/2000-0043239-5, celebrado em 07/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, de ROSÁRIO DO SUL/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 17.1 na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3445/2020, no Contrato acima descrito: çCLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ç DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3445/2020: 17.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, autorizado por meio da Portaria nº 3445 de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

*Protocolo: 2021000504299*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0170111-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020807

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab de Analise Cerro Branco Ltda Me, CNPJ: 14.396.594/0001-06; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Cerro Branco/RS, pertencente à 8ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 7.284 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022, o prazo do Contrato 210/2017 - FPE 2018/020807.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2022

*Protocolo: 2021000504300*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0043118-5

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021960

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Acte Assoc Comunidade Terapeutica Ecumen, CNPJ: 11.417.674/0001-02; OBJETO: Serviços na modalidade çComunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, caracterizadas como comunidades terapêuticas, com ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR o endereço Contratada para " Rodovia RS 030, km 76, nº 8.690, Bairro Laranjeiras, CEP 95520-000 - OSÓRIO/RS",

*Protocolo: 2021000504301*

Assunto: Contrato  
Expediente: 060984-2000/09-9

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/021679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vmat Imagem Ltda, CNPJ: 10.780.592/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, excepcionalmente, de 15 de janeiro de 2021 até 16 de novembro de 2021, o prazo do Contrato 308/2015 - FPE 2018/021679.; PRAZO: 16/11/2015 até 16/11/2021

*Protocolo: 2021000504302*

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2000-0004843-3

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2019/020335

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, CNPJ: 98.416.225/0001-28; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 61/2019 ç FPE nº 2019/020335, Processo: nº 19/2000-0004843-3, celebrado em 08/01/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, de URUGUAIANA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o item 19.1 na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS Nº 3576/2020, no Contrato acima descrito: çCLÁUSULA DÉCIMA NONA ç DO RECURSO PROVENIENTE DA PORTARIA GM/MS Nº 3576/2020: 19.1 O Incremento Temporário que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, autorizado por meio da Portaria nº 3576 de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pago em parcela única, referente a 02 leitos de UTI COVID 19 habilitados, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 568/2020." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.